



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 69/26 DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/24, o Servidor abaixo:

UEVERSON HENRIQUE DA SILVA

RG: 487613752

CPF: 397.829.578-44

II – Fixar em **R\$ 1.660,29** (um mil seiscentos e Sessenta reais e vinte e nove centavos) mensais, os vencimentos do Emprego de **MECÂNICO para 40 Horas** semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 9-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 18 DE MAIO DE 2026.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares

Diretora de Planejamento